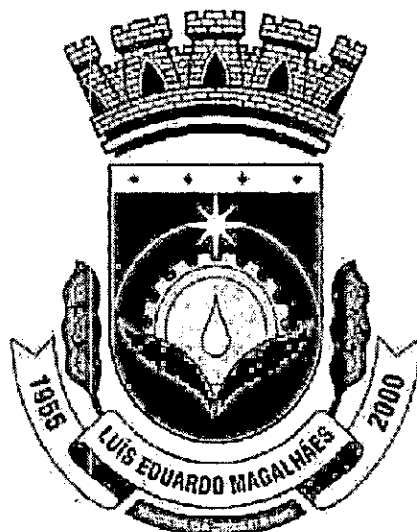


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1924

Data: 31/10/2023

Empenho Nº: 330 / 12

Credor: 46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA



Valor Bruto R\$: 256.000,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 256.000,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2016.39.15500000

Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Ação: 2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE

Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15500000 - Salário Educ.

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
11993-8	FME - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4624-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12290	256.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: - - LUIS EDUARDO, MAGALHAES - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 257-2022

EMPENHO: 330 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 12 Data do Sub-Empenho: 27/10/2023 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR			
Nome:	46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA	Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	R ALMIRANTE ALVES C MARA,	Complemento:	TERREO
Bairro:	BROTAS	Cidade:	
CNPJ:	09.408.031/0001-50	Insc. Estadual:	
Conta:	Agência:	CPF:	RG:
		Banco:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2016.39.15500000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 01/02/2023	
Unidade:	0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	701 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação:	2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15500000 - Salário Educ.
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: 038-2022-PE	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 177-2022	1.805.967,46	330.000,00	1.475.967,46
Patrimônio: -				

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA. REF. OUTUBRO 2023. MEDIÇÃO 10. CONFORME CONTRATO ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	256.000,00	256.000,00	0,00

Data do Empenho: 01/02/2023 Data do Liquidação: 27/10/2023

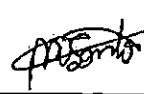
RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Duzentos e cinquenta e seis mil reais ##		0,00
		Valor Líquido 256.000,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	25/10/2023	2056	0		31/12/2023	1.403.187,58

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.000,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 27/10/2023. _____ DECRETO 149/2021(VIDE NF) Servidor(a) Decreto:	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 27/10/2023, podendo efetuar o pagamento.  _____ ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS Contador Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5
--	--

04145166566

Edvaldo Bezerra da Silva
 Controlador Geral do Município
 CRC-BA nº 030782/O-3
 Mat. 11498

11569549



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: . - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 257-2022

EMPENHO: 330 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 12	TIPO DO EMPENHO: Global
Data Empenho: 01/02/2023	Data Sub-Empenho: 27/10/2023	Data Liquidação: 27/10/2023
		Data Pagamento: 31/10/2023

FORNECEDOR					
Nome:	46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA			Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	R ALMIRANTE ALVES C MARA,			Complemento: TERREO	
Bairro:	BROTAS	Cidade:		Estado:	
CNPJ:	09.408.031/0001-50	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta:	Agência:	Banco:			


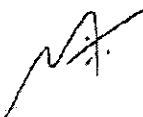
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2016.39.15500000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	701 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação:	2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15500000 - Salário Educ.
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: 038-2022-PE	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 177-2022	1.805.967,46	330.000,00	1.475.967,46
Patrimônio: -				

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. REF. OUTUBRO 2023. MEDIÇÃO 10. CONFORME CONTRATO ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	256.000,00	256.000,00	0,00

Data do Empenho: 01/02/2023	Data do Liquidação: 27/10/2023	Data do Pagamento: 31/10/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Duzentos e cinquenta e seis mil reais ##	Valor Bruto	256.000,00
---	-------------	------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), proveniente desta nota. Em, 31/10/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 31/10/2023
	
JEFFERSON LEITE DE MELO Secretário de Educação CPF: 013.789.216-07	MARCIO MARTINS BARBOSA Diretor Econômico-Financeiro CPF: 877.340.876-04

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
11993-8	FME - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4624-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12290	256.000,00

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a importância supra de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de Ordem.

07257896542

11569549



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00002026
Data e Hora de Emissão:
25/10/2023 10:00:08
Código de Verificação:
T3NWJ2VL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09.408.031/0001-50
Inscrição Municipal: 660.090/001-01
Nome/Razão Social: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Rua Almirante Alves Câmara 73 , TERREO - ENGENHO VELHO DE BROTAS - Salvador - CEP: 40243-005 -
E-mail: CONTABIL@STATUSNET.COM.BR



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CPF/CNPJ: 30.878.051/0001-81
Inscrição Municipal: _____
Endereço: AVE BARREIRAS 825 MIMOSO DO OESTE - Luis Eduardo Magalhães - CEP: 47850-000/BA
E-mail: COCOASSESSORIACONTABIL-GESSICA@HOTMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luis Eduardo Magalhães - BA, conforme especificado nos anexos do edital Pregão Eletrônico nº 028/2022 e do Contrato nº 177/2022, 1º, 2º, 3º e 4º Aditivo. Referente ao período de 01 a 30 de outubro de 2023.

Mão de obra 60%: R\$ 841.912,55
Insumos e encargos 40%: R\$ 561.275,03

Dados bancários:
Agencia: 4231-5 C/c: 12.290-4 Banco do Brasil

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.403.187,58

CNAE 4924800 - Transporte escolar				
Item da Lista de Serviços: 01602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.				
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 1.403.187,58	Alíquota (%): 5,00%	Valor do ISS (R\$): 70.159,38	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 21.047,81	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 70.159,38	Valor Líquido (R\$): 1.311.980,39
---------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Luis Eduardo Magalhães-BA.
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 10/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município 1602-0/02 - Transporte municipal por qualquer meio de bens em geral

Jefferson Leite de Melo
SEED
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 818/2022

José Vitor Alves Dourado
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto Nº 883 / 2022

Wilton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 1.690/2022

PLANILHA DE MEDIÇÃO - LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA
 EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2022, 1º, 2º, 3º e 4º ADITIVO
 EMPRESA: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
 CNPJ: 09.408.031/0001-50 - CRA/BA: 02436
 RESPONSÁVEL: JAILSON ALVES DA COSTA - CRA/BA 18.544
 MEDIÇÃO: 10/2023

Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães - BA.

LOTE 01 - MEDIÇÃO 01 DE OUTUBRO A 30 DE OUTUBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS	VALOR MEDIÇÃO
1	1	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	21,7	R\$ 34,87	19	R\$ 14.376,90
2	2	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	33,2	R\$ 24,76	19	R\$ 15.618,61
3	3	MIMOSO II	Ônibus	29,2	R\$ 27,38	19	R\$ 15.190,42
4	5	MIMOSO II	Ônibus	40,5	R\$ 28,00	19	R\$ 21.546,00
5	8	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	32,6	R\$ 25,10	19	R\$ 15.546,94
6	9	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	37,5	R\$ 22,57	19	R\$ 16.081,13
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$ 30,72	19	R\$ 14.767,10
8	11	VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITÁRIA II, LUAR DO CERRADO.	Ônibus	59,4	R\$ 16,34	19	R\$ 18.441,32
9	12	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	49,2	R\$ 18,58	19	R\$ 17.368,58
10	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	52,9	R\$ 17,72	19	R\$ 17.810,37
11	14	LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	82,7	R\$ 16,64	19	R\$ 26.146,43
12	16	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENTE.	Ônibus	46,8	R\$ 19,23	19	R\$ 17.099,32
13	17	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER/ SETOR DE CHACARAS	Ônibus	39,24	R\$ 21,83	19	R\$ 16.275,57
14	18	JARDIM DAS ACACÍAS	Ônibus	59,2	R\$ 16,39	19	R\$ 18.435,47
15	19	TROPICAL VILLE I, II	Ônibus	32,48	R\$ 25,16	19	R\$ 15.526,74
16	20	VILA BURITIS, SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS.	Ônibus	78,7	R\$ 17,18	19	R\$ 25.689,25
17	21	MURIÇOÇA, GALINHOS	Ônibus	197,4	R\$ 8,91	19	R\$ 33.417,85
18	22	PLACAS, SETOR INDUSTRIAL.	RODOVIÁRIO	168,55	R\$ 7,40	19	R\$ 23.698,13
19	23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE	Ônibus	57,7	R\$ 16,71	19	R\$ 18.319,17
VALOR TOTAL							R\$ 361.355,30

LOTE 02 - MEDIÇÃO 01 DE OUTUBRO A 30 DE OUTUBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
1	24	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	84	R\$ 16,46	19	R\$ 26.270,16
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$ 16,74	19	R\$ 26.017,31
3	26	JARDIM PARAÍSO	Ônibus	48	R\$ 18,97	19	R\$ 17.300,64
4	27	UMBURANA I, II, III, IV	MICRO-ÔNIBUS	85,4	R\$ 10,79	19	R\$ 17.507,85
5	28	FAZENDAS ADJACENTES X LEM	Ônibus	126,8	R\$ 10,72	19	R\$ 25.826,62

José Vitor Alves Dourado
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Decreto Nº 883 / 2022

Willton Barbosa Novaes
 Secretário Municipal da Fazenda
 Decreto nº 1.690/2023

6	29	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Kombi	71,02	R\$ 10,91	19	R\$ 14.721,74
7	30	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	206,96	R\$ 5,89	19	R\$ 23.160,89
8	31	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	267,16	R\$ 5,30	19	R\$ 26.903,01
9	32	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Ônibus	152,52	R\$ 6,82	19	R\$ 19.763,54
10	33	VILA 01 E VILA 02	Ônibus	63,64	R\$ 19,91	19	R\$ 24.074,38
11	34	VILA 01, VILA 02	Van	229,51	R\$ 6,81	19	R\$ 29.696,30
12	35	BELA VISTA	MICRO-ÔNIBUS	125,32	R\$ 8,61	19	R\$ 20.501,10
13	36	BELA VISTA	MICRO-ÔNIBUS	114,72	R\$ 9,04	19	R\$ 19.704,31
14	37	BARREIRAS	Ônibus	201,65	R\$ 9,50	20	R\$ 38.313,50
15	38	BARREIRAS	Ônibus	197,7	R\$ 9,57	20	R\$ 37.839,78
16	39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUISTA.	Ônibus	82,05	R\$ 14,43	19	R\$ 22.495,65
17	40	FLORAIS LÉA I, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO.	Ônibus	49,95	R\$ 20,04	19	R\$ 19.018,96
18	41	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, CONDOMÍNIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRÁSÍLIA.	Ônibus	75,3	R\$ 15,22	19	R\$ 21.775,25
19	42	CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.	Ônibus	113,88	R\$ 11,98	19	R\$ 25.921,37
20	43	SOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE I,II, JARDIM IPÊ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 1º, 2º, 3º ETAPA.	Ônibus	99	R\$ 12,93	19	R\$ 24.321,33
21	44	JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, JARDIM SOL NASCENTE, ALTO DOS CERRADOS, CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA.	Ônibus	100,35	R\$ 12,84	19	R\$ 24.481,39
VALOR TOTAL							R\$ 505.615,08

LOTE 03 - MEDIÇÃO 01 DE OUTUBRO A 30 DE OUTUBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
1	48	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	53,4	R\$ 17,55	19	R\$ 17.806,23
2	49	SANTA CRUZ I, II, III, CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III	Ônibus	52,8	R\$ 17,67	19	R\$ 17.726,54
3	50	FAZENDA ADJACENTES, SETOR INDUSTRIAL X LEM	MICRO-ÔNIBUS	57,3	R\$ 16,74	19	R\$ 18.224,84
4	51	FAZENDAS ADJACENTES, VILA DA BUNGUE X LEM	Ônibus	47,05	R\$ 19,17	19	R\$ 17.137,02
5	52	FAZENDA ADJACENTES X LEM	Ônibus	134,4	R\$ 8,30	19	R\$ 21.194,88
6	53	SANTA CRUZ I, II, III, CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III	Ônibus	52,94	R\$ 17,65	19	R\$ 17.753,43
7	54	MURIÇOCA, GALINHOS	Ônibus	95,56	R\$ 12,33	19	R\$ 22.386,84
8	55	SETOR DE CHACARA, JARDIM ALVORADA	MICRO-ÔNIBUS	129,23	R\$ 8,46	19	R\$ 20.772,43
9	56	SETOR DE CHACARA, JARDIM PARAISO	Ônibus	79,3	R\$ 13,68	19	R\$ 20.611,66
10	57	MURIÇOÇAS, GALINHOS/LEM	Ônibus	101	R\$ 11,98	19	R\$ 22.989,62
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$ 21,92	19	R\$ 16.242,72
12	59	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS	Ônibus	40,4	R\$ 21,38	19	R\$ 16.411,29
13	60	JARDINS DAS OLIVEIRAS, SOL DO CERRADO, VILA BURITI	Ônibus	72,88	R\$ 18,11	19	R\$ 25.077,28
14	61	VILA 01 E 02	Ônibus	243,42	R\$ 9,41	19	R\$ 43.521,06
15	62	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	46,67	R\$ 19,28	19	R\$ 17.096,15
16	63	VEREDA TROPICAL, TROPICAL VILLE 1 E 2, JARDIM ALVORADA, CIDADE ALTA, VALE AMANHECER	Ônibus	74,4	R\$ 14,21	19	R\$ 20.087,26
17	64	APAE/CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.	Ônibus	75,92	R\$ 14,05	19	R\$ 20.266,84
18	65	TROPICAL VILLE I, II	Ônibus	32,48	R\$ 25,16	19	R\$ 15.526,74
19	66	VEÍCULO PARA PRJETOS DA SEED	Ônibus	150	R\$ 9,92	19	R\$ 28.272,00
VALOR TOTAL							R\$ 399.104,83

José Vitor Alves Dourado
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Decreto Nº 883 / 2022

Willton Barbosa Novaes
 Secretário Municipal da Fazenda
 Decreto nº 1.690/2023

LOTE 01 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE OUTUBRO A 30 DE OUTUBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
1	1	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	21,7	R\$ 34,87	19	R\$ 14.376,90
4	5	MIMOSO II	Ônibus	40,5	R\$ 28,00	19	R\$ 21.546,00
6	9	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA	Ônibus	37,5	R\$ 22,57	19	R\$ 16.081,13
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$ 30,72	19	R\$ 14.767,10
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$ 30,72	19	R\$ 14.767,10
10	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE	Ônibus	52,9	R\$ 17,72	19	R\$ 17.810,37
14	18	JARDIM DAS ACÁCIAS	Ônibus	59,2	R\$ 16,39	19	R\$ 18.435,47
19	23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE	Ônibus	57,7	R\$ 16,71	19	R\$ 18.319,17
VALOR TOTAL							R\$ 136.103,24

LOTE 02 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE OUTUBRO A 30 DE OUTUBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$ 16,74	19	R\$ 26.017,31
VALOR TOTAL							R\$ 26.017,31

LOTE 03 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE OUTUBRO A 30 DE OUTUBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
1	48	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	53,4	R\$ 17,55	19	R\$ 17.806,23
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$ 21,92	19	R\$ 16.242,72
15	62	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	46,67	R\$ 19,28	19	R\$ 17.096,15
VALOR TOTAL							R\$ 51.145,10
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 1.479.340,86

Salvador-Ba, 25 de setembro de 2023

STATUS CONSULTORIA ADM. E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.408.031/0001-50
 HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO
 CPF - 006.497.125-28
 PROPRIETÁRIO

Willton Barbosa Novaes
 Secretário Municipal da Fazenda
 Decreto nº 1.690/2022

José Vitor Alves Dourado
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Decreto nº 883 / 2022

CNPJ: 09.408.031.0001-50 I.M. 660.090/001-01
 Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Ba, Cep: 40.243-005
 Fone: 77 3611-4760, e-mail: status.consultoria@hotmail.com
 www.statusnet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187 JARDIM PRIMAVERA

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

OLP - ORDEM DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO

OLP Nº:	5928	DATA EMISSÃO:	25/10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES		
SECRETARIA/LOCAL:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	CNPJ SEC:	30.878.051/0001-81
FORNECEDOR:	STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI	CONTRATO:	177/2022
CNPJ/CPF:	09.408.031/0001-50	LICITAÇÃO:	038/2022
VIGÊNCIA:	Início do contrato: 2022-08-04 e Término: 2023-08-04		
ORDEM DE FORNECIMENTO:			

NOTA FISCAL:

Nº Nota/Série	Data Emissão	Acréscimo	Desconto	Valor da Nota
2026/00	25/10/2023			1.403.187,58
2027/00	25/10/2023			76.153,28
				1.479.340,86

RESUMO DO CONTRATO:

VALOR CONTRATUAL:	13.570.772,94	MEDIÇÃO ATUAL:	1.479.340,86
NOTAS JÁ CONFERIDAS	16.169.309,66	SALDO A REALIZAR:	number format(-4001724.30, 2, ',', '.')
PEDIDOS AGUARDANDO NOTAS:	0,00	SALDO+PEDIDOS AGUARDANDO NOTAS:	number_format(-4001724.30, 2, ',', '.')
ACUMULADO ANTERIOR:	16.169.309,66		

DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO: Banco: Brasil - Agência: 4231-5 - Conta: 12290-4

CERTIDÕES APRESENTADAS:

Certidão	Data Emissão	Data Vencimento	Nº Controle
2	21/08/2023	19/11/2023	C461.A046.7BA9.FC9F.8059.3B74.ED90.36BC
6	21/08/2023	17/02/2024	42463591/2023
3	24/10/2023	23/12/2023	20235828196
5	24/10/2023	07/11/2023	2023100919114353251920
4	26/09/2023	24/03/2024	25C5.900C.99B7.4DA1

FONTE/OBSERVAÇÕES: Medição referente ao mês de Outubro de 2023.

JEFFERSON LEITE DE MELO

01378921607 Data: 25/10/2023

SECRETÁRIO(A)

Assinatura Gerada Pelo Sistema: 5928 1219431-12196-2023592821943



José Vitor Alves Dourado
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto Nº 883 / 2022

Willton Barbosa Novaes
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 1.690/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.408.031/0001-50
Certidão nº: 42463591/2023
Expedição: 21/08/2023, às 11:44:59
Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.408.031/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235828196

RAZÃO SOCIAL	
STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 09.408.031/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.408.031/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:36 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **25C5.900C.99B7.4DA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 09.408.031/0001-50
Endereço: RUA ALMIRANTE ALVES C MARA Nº 73 - ENGENHO VELHO DE BROTAS,
SALVADOR/BA - CEP: 40243005 - TERREO

Número da Certidão: 274017

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

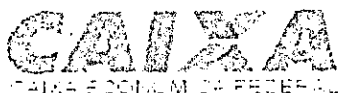
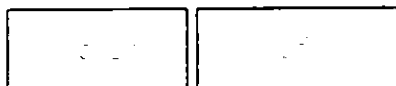
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:46:55 horas do dia 21/08/2023.
Válida até dia 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **C461.A046.7BA9.FC9F.8059.3B74.ED90.36BC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.408.031/0001-50
Razão Social: STATUS CONS E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
Endereço: R ALMIRANTE ALVES CAMARA 73 / ENGENHO VELHO DE BR / SALVADOR /
BA / 40243-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100919114353251920

Informação obtida em 24/10/2023 08:47:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022**

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935, inscrito no CPF/MF sob nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **JEFFERSON LEITE DE MELO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Sr. **WILTON BARBOSA NOVAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 5016145 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 021.745.951-09, e de outro lado, a empresa **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELL**, inscrita no CNPJ sob nº 09.408.031/0001-50, situada à Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, neste ato representada por **HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1000828239 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 006.497.125-28, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo justo e acordado entre as partes as Cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência e valor contratual, bem como o acréscimo quantitativo do objeto, com fundamento no artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente Termo é firmado por prazo determinado, com início em 24 de maio de 2023 e término em 24 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, ser for do interesse das partes, nos moldes da legislação pertinente.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO:0
0649712528





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.183.838,20 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), que corresponde a aproximadamente 8,2508% do valor inicial atualizado do contrato, e refere-se ao acréscimo de serviço devido a duplicação do número de veículos nas rotas em que foi identificada a superlotação, tendo assim a necessidade da duplicação dos veículos utilizados nas linhas 05, 09, 10, 13, 25 e 58, na forma do acréscimo realizado no Terceiro Termo Aditivo que alcançou o período de somente 41 (quarenta e um) dias letivos, qual seja, o suficiente para a vigência do contrato antes do presente termo aditivo. Assim, é entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme condições dispostas no Contrato inicialmente firmado entre as partes, conforme planilha abaixo:

LOTE 01										
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	KM 02 MESES	MOTORISTA	MONITOR	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
4	5	MIMOSO II	Ônibus	40,5	R\$ 28,00	8100	1	1	200	R\$ 226.800,00
6	9	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	37,5	R\$ 22,57	7500	1	1	200	R\$ 169.275,00
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$ 30,72	5060	1	1	200	R\$ 155.443,20
10	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	52,9	R\$ 17,72	10580	1	1	200	R\$ 187.477,60
VALOR TOTAL										R\$ 738.995,80

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://item.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-17054C9E-FC4B-46E6-A197-635AA5E428A8



Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

HAMILTON Assinado de forma digital por ANDRADE DE HAMILTON CARVALHO:0 ANDRADE DE CARVALHO:0064970649712528 12528



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

LOTE 02										
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	KM 02 MESES	MOTORISTA	MONITOR	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$ 16,74	16360	1	1	200	R\$ 273.866,40
VALOR TOTAL										R\$ 273.866,40

LOTE 03										
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	KM 02 MESES	MOTORISTA	MONITOR	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$ 21,92	7800	1	1	200	R\$ 170.976,00
VALOR TOTAL										R\$ 170.976,00
VALOR TOTAL GLOBAL										R\$ 1.183.838,20

3.2. O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo, é de R\$ 15.531.928,70 (quinze milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 12 de maio de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR
Prefeito Municipal

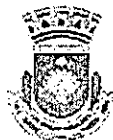
JEFFERSON LEITE DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

HAMILTON Assinado de forma
ANDRADE DE digital por
CARVALHO:0 HAMILTON
ANDRADE DE
0649712528 CARVALHO:00649
712528





PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

WILLTON BARBOSA NOVAES

Procurador Geral do Município

HAMILTON	Assinado de forma
ANDRADE DE	digital por HAMILTON
CARVALHO:0064	ANDRADE DE
9712528	CARVALHO:00649712
	528

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

CPF:

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://item.nopaper.link/validador>, informando o código verificador: DOC-17054C9E-FC4B-46E6-A197-635AA5E428A8



Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



15 - 4º TERMO ADITIVO - CONT. 177-2022

Código do documento: DOC-17054C9E-FC4B-46E6-A197-635AA5E428A8

Hash SHA256: a1cd43ad38e8949a9dfdab6ef0f0972a0ac68aeb426a1a09253ab5aa7d59f2e7

Hash SHA512: 4388d4c0295b0906db7f9cb4469d82a522107eeb56b0ef06fe16ecc0af2dda6ead80ccf1050520598bd1fdfe55f86c2938059678e42c4416181057b02856885e



Assinaturas



WILLTON BARBOSA NOVAES - E-mail: willtonb - IP: 172.31.22.248 -
Documento de identificação informado(CPF): 02174595109 - Geolocalização:
Não informado - DATE_ATOM: 2023-05-31T15:55:33-03:00.

Willton Barbosa No



ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR - E-mail: juniorlem - IP:
172.31.22.248 - Documento de identificação informado(CPF): 04393017501 -
Geolocalização: Não informado - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:00:27-03:00.

ONDUMAR FERREIRA Bc



JEFFERSON LEITE DE MELO - E-mail: secretario.educacao@pmlm.ba.gov.br
- IP: 172.31.38.201 - Documento de identificação informado(CPF):
01378921607 - Geolocalização: -12.0937459311069, -45.77157115404327 -
DATE_ATOM: 2023-06-14T13:05:37-03:00.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES E A EMPRESA STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02.

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.878.051/0001-81, representado neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, senhor **JEFFERSON LEITE DOS SANTOS**, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através do senhor Procurador **WILTON BARBOSA NOVAES** e, do outro lado, a **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.408.031/0001-50, com sede Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.243-005, E-mail: status.consultoria@hotmail.com Telefones (71) 2132-9684 - (77) 3611-4760 neste ato representado pelo senhor Sr. Hamilton Andrade de Carvalho, (sócio- administrador) portador do RG sob o nº 1000828239 SSP/BA, CPF/MF sob o nº 006.497.125-28 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 038/2022, pelo Prefeito Municipal em 25/05/2022; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a **contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães – BA, cuja**

Secretaria Municipal da Fazenda

HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO
0619712528

Rua Jose Ramos de Anchieta, n.º 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47850-000

1129



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022.

LOTE 01									
ITEM / ROTA	DESCRIÇÃO	VEICULO	UNI D.	KM DIA	KM ANO	MOTORIS TA	MONITOR	VL KM	VL ANO
ITEM 01 - ROTA 01	BOSQUE DO GIRASSOI S. MIMOSO III, MIMOSO II, NOVA BRASÍLIA	ONIBUS	KM	21.70	4.340,00	1	1	RS 32,43	RS 140.746,20
ITEM 02 - ROTA 02	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOI S. MIMOSO III, MIMOSO II	ONIBUS	KM	33.20	6.640,00	1	1	RS 23,16	RS 153.782,40
ITEM 03 - ROTA 03	MIMOSO II	ONIBUS	KM	29.20	5.840,00	1	1	RS 25,56	RS 149.270,40
ITEM 04 - ROTA 05	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOI S. MIMOSO III	ONIBUS	KM	40.50	8.100,00	2	1	RS 25,78	RS 208.816,00
ITEM 05 - ROTA 08	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOI S. NOVA BRASÍLIA	ONIBUS	KM	32.60	6.520,00	1	1	RS 23,47	RS 153.024,40
ITEM 06 - ROTA 09	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOI S. NOVA BRASÍLIA	ONIBUS	KM	37.50	7.500,00	1	1	RS 21,17	RS 158.775,00
ITEM 07 - ROTA 10	MIMOSO II	ONIBUS	KM	25.30	5.060,00	1	1	RS 28,64	RS 144.913,40
ITEM 08 - ROTA 11	VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITARIA II	ONIBUS	KM	59.40	11.880,00	1	1	RS 15,46	RS 183.654,80

HAMILTON
ANDRADE
DE
CARVALHO 0
0849712528

Assinado por
Formulário L1
em HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO 0
0849712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Jose Ramos de Anchieta, nº 197 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47652-016

001130



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM 09 - ROTA 12	LUAR DO CERRADO RESIDENC IAL 90. PARK OESTE. PARQUE SÃO JOSÉ. VERDE VIDA. LUAR DO CERRADO. CIDADE UNIVERSIT ARIA I, II.	ONIBUS	KM	49,20	9.840,00	1	1	RS 17,48	RS 172.003,20
ITEM 10 - ROTA 13	JOSE, VERDE VIDA. LUAR DO CERRADO. CIDADE UNIVERSIT ARIA I, II	ONIBUS	KM	52,90	10.580,00	1	1	RS 16,72	RS 176.897,60
ITEM 11 - ROTA 14	LUAR DO CERRADO. CIDADE UNIVERSIT ARIA I, II.	ONIBUS	KM	82,70	16.540,00	2	1	RS 15,53	RS 256.866,20
ITEM 12 - ROTA 15	JARDIM ALVORAD A. VALE DO AMANHEC ER. CIDADE ALTA. CAMPO ELISIOS. JARDIM IMPERIAL. SOL NASCENT E	ONIBUS	KM	46,80	9.360,00	1	1	RS 18,09	RS 169.322,40
ITEM 13 - ROTA 17	JARDIM ALVORAD A. VALE DO AMANHEC ER	ONIBUS	KM	39,24	7.848,00	1	1	RS 20,46	RS 160.570,08
ITEM 14 - ROTA 18	JARDIM DAS ACACIAS. JARDIM IPÉ. TROPICAL VILLE 2	ONIBUS	KM	59,20	11.840,00	1	1	RS 15,49	RS 183.401,60
ITEM 15 - ROTA 19	TROPICAL VILLE I, II	ONIBUS	KM	32,48	6.496,00	1	1	RS 23,53	RS 152.850,88
ITEM 16 - ROTA 20	VILA BURITIS. SOL DO CERRADO.	ONIBUS	KM	78,70	15.740,00	2	1	RS 16,03	RS 252.312,20

HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO

Secretaria Municipal da Fazenda

Pua Jose Ramos de Anchieta, n. 137 Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

001131



Prefeitura Municipal
de Luís Eduardo Magalhães

	JARDIM DAS OLIVEIRAS SOLAR DOS BURITIS								
ITEM 17 - ROTA 21	MURIÇOC A. GALINHOS	ONIBUS	KM	197,40	39.480,00	1	1	RS 8,66	RS 341.895,80
ITEM 18 - ROTA 22	PLACAS, SETOR INDÚSTRIAL	MICRO-ONIBUS	KM	168,55	33.710,00	-	1	RS 7,10	RS 239.341,00
ITEM 19 - ROTA 23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	KM	57,70	11.540,00	1	1	RS 15,81	RS 182.447,40
TOTAIS					228.854,00	22	19	RS 3.580.908,96	

LOTE 02

ITEM / ROTA	DESCRIÇÃO	VEICULO	UNI D.	KM DIA	KM ANO	MOTORIS TA	MONITOR	VL KM	VL ANO
ITEM 01 - ROTA 24	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	KM	84,00	16.800,00	2	1	RS 15,38	RS 258.324,00
ITEM 02 - ROTA 25	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	KM	81,80	16.360,00	2	1	RS 15,65	RS 258.034,00
ITEM 03 - ROTA 26	JARDIM PARAÍSO	ONIBUS	KM	48,00	9.600,00	1	1	RS 17,84	RS 171.264,00
ITEM 04 - ROTA 27	UMBURAN A I, II, III, IV	MICRO-ONIBUS	KM	85,40	17.080,00	1	1	RS 10,17	RS 173.703,60
ITEM 05 - ROTA 28	FAZ. NOSSA SENHORA DE FATÍMA, FAZ. CAJAS, FAZ. SANTA RITA X LEM	ONIBUS	KM	126,80	25.360,00	1	1	RS 10,30	RS 261.208,00
ITEM 06 - ROTA 29	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	VAN	KM	71,02	14.204,00	-	1	RS 10,15	RS 144.170,60
ITEM 07 - ROTA 30	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	VAN	KM	206,96	41.392,00	-	1	RS 5,61	RS 232.209,12

HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO
Assessor
Forma digital
por HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO
0649712528 19112528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Jose Ramos de Achieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

001132



Prefeitura Municipal
de Luís Eduardo Magalhães

ITEM 08 - ROTA 31	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	KM	267,16	53.432,00	1	1	RS 5,10	RS 272.503,20
ITEM 09 - ROTA 32	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	KM	152,52	30.504,00	1	1	RS 6,47	RS 197.360,88
ITEM 10 - ROTA 33	VILA 1, VILA 2	ONIBUS	KM	63,64	12.728,00	2	1	RS 16,48	RS 235.213,44
ITEM 11 - ROTA 34	VILA 1, VILA 2	VAN	KM	229,51	45.902,00	2	1	RS 6,40	RS 293.772,80
ITEM 12 - ROTA 35	BELA VISTA,	MICRO- ONIBUS	KM	125,32	25.064,00	1	1	RS 8,17	RS 204.772,88
ITEM 13 - ROTA 36	BELA VISTA	MICRO- ONIBUS	KM	114,72	22.944,00	1	1	RS 8,58	RS 196.858,52
ITEM 14 - ROTA 37	LEM X BARREIRA S	RODOVIA RIO	KM	201,65	40.330,00	1	0	RS 9,32	RS 375.875,60
ITEM 14 - ROTA 38	LEM X BARREIRA S	RODOVIA RIO	KM	197,70	39.540,00	1	0	RS 9,38	RS 370.885,20
ITEM 16 - ROTA 39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUIST A.	ONIBUS	KM	82,05	16.410,00	2	0	RS 13,54	RS 222.191,40
ITEM 17 - ROTA 40	FLORAIS LÉA I, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO	ONIBUS	KM	49,95	9.990,00	2	0	RS 18,57	RS 185.514,30
ITEM 18 - ROTA 41	BOSQUE DOS GIRASSOI S CONDOMÍ NIO BOSQUE DOS IPÉS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.	ONIBUS	KM	75,30	15.060,00	2	0	RS 14,24	RS 214.454,40
ITEM 19 - ROTA 42	CIDADE UNIVERSIT ARIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO	ONIBUS	KM	113,88	22.776,00	2	0	RS 11,34	RS 256.279,84



Prefeitura Municipal
de Luís Eduardo Magalhães

	HORIZONT E. PARQUE SAO JOSÉ, RESIDENC IAL 90. CENTRAL PARK								
ITEM 20 - ROTA 43	SOL DO CERRADO. SOLAR DOS BURITIS. JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III. JARDIM EUROPA. TROPICAL VILLE I,II. JARDIM IPÊ. VEREDA TROPICAL. JARDIM DAS ACÁCIAS 1ª, 2ª, 3ª ETAPA.	ONIBUS	KM	99,00	19.800,00	2	0	RS 12,19	RS 241.362,00
ITEM 21 - ROTA 44	JARDIM DAS OLIVEIRAS JARDIM ALVORAD A VALE DO AMANHEC ER. JARDIM SOL NASCENT E. ALTO DOS CERRADO S. CAMPOS ELÍSEOS. CIDADE ALTA.	ONIBUS	KM	100,35	20.070,00	2	0	RS 12,11	RS 243.047,70
TOTAIS					515.346,00	31	13	RS 5.009.066,48	
LOTE 03									
ITEM / ROTA	DESCRIÇÃO	VEICULO	UNI D.	KM DIA	KM ANO	MOTORIS TA	MONITOR	VL KM	VL ANO
ITEM 01 - ROTA 48	LUAR DO OESTE. TOP PARK BOA VISTA.	ONIBUS	KM	53,40	10.680,00	1	1	RS 16,55	RS 176.754,00

HAMILTON
ANDRADE
DE
CARVALHO

Assinado de
forma digital
por HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO

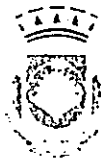
0649712529

649712578

Rua Jose Ramos de Azevedo, n. 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

Secretaria Municipal da Fazenda

1134



Prefeitura Municipal
de Luís Eduardo Magalhães

ITEM 12 - ROTA 59	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS SOLAR DOS BURITIS	ONIBUS	KM	40,40	8.080,00	1	1	RS 20,05	RS 162.004,00
ITEM 13 - ROTA 60	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS SOLAR DOS BURITIS	ONIBUS	KM	72,88	14.576,00	2	1	RS 16,85	RS 245.305,60
ITEM 14 - ROTA 61	VILA 1, VILA 2 - CAIXA D'AGUA	ONIBUS	KM	243,42	48.684,00	2	1	RS 9,04	RS 440.103,36
ITEM 15 - ROTA 62	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA, VISTA ALEGRE	ONIBUS	KM	46,67	9.334,00	1	1	RS 18,14	RS 169.316,76
ITEM 16 - ROTA 63	VEREDA TROPICAL, TROPICAL VILE 1, 2, JARDIM ALVORAD A. CIDADE ALTA, VALE DO AMANHEC ER	ONIBUS	KM	74,40	14.880,00	1	1	RS 13,50	RS 200.880,00
ITEM 17 - ROTA 64	SOL CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS	ONIBUS	KM	75,92	15.184,00	1	1	RS 13,35	RS 202.796,40
ITEM 18 - ROTA 65	TROPICAL VILLE I, II	ONIBUS	KM	32,48	6.496,00	1	1	RS 23,53	RS 152.850,88
ITEM 19 - ROTA 66	VEICULO PARA PRJETOS DA SEED	ONIBUS	KM	150,00	30.000,00	1	1	RS 9,55	RS 286.500,00
TOTAIS					315.630,00	21	19	RS 3.983.211,14	
TOTAL GERAL					1.059.830,00	74	51	RS 12.573.186,58	

HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO,
0649712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Jose Ramos de Anchieta, n. 187 - Jardim Primavera, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47852-015

1136



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará até por **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observando-se o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Prefeitura não se obriga a contratar os serviços do objeto, na sua totalidade, devendo ser executados de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, pela unidade interessada.

Os veículos e motoristas empregados no serviço de transporte escolar deveram estar em condições adequadas e seguras, conforme a legislação de trânsito, e o padrão de antiguidade do Guia de Transporte Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (antiguidade máxima de 7 a 12 anos dos veículos).

Em casos específicos, serão permitidos veículos com até 15 (quinze) anos da sua data de fabricação, considerando a pouca disponibilidade de veículos em determinadas rotas, em 164 especial vans e ônibus, mediante apresentação prévia de vistoria pela Departamento Nacional de Trânsito e Secretaria municipal de Educação.

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - DA CONTRATADA:

- a) não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- b) executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022, Termo de Referência, e demais anexos, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrições, especificações, condições, prazos, locais, proposta ofertada, e, ainda, as normas vigentes, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou atraso injustificado;





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2o. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida a seguir:

1.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

1.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93, conforme discriminado a seguir:

1.2.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

1.2.2. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes critérios:

a) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de fornecimento objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1o. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Secretário Municipal de Educação **JEFFERSON LEITE DE MELO**, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato, ou por qualquer outro, legalmente designado por este.

§ 2o. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 25 de maio de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JEFFERSON LEITE DE MELO
Secretário Municipal de Educação
GESTOR DO CONTRATO

WILLTON BARBOSA NOVAES
Procurador Geral do Município

HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO:006497
12528
Arquivo de forma
digital por HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO:00649712528

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 09.408.031/0001-50

Sr. Hamilton Andrade de Carvalho

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01:

Nome: *Adam Lamareiro*

CPF: *086.012.505-75*

TESTEMUNHA 02:

Nome: *[assinatura]*

CPF: *012.443.555-71*

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Jose Ramos de Azevedo, n. 197 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-015

011143



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM LUI EDU MAGALHAES-QSE
Agência 4624-8
Conta corrente 11993-8

Creditado

Nome STATUS CONSULTORIA ASSESS
Agência 4231-5
Conta corrente 12290-4
Valor 256.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JH178183 WILLTON BARBOSA NOVAES 31/10/2023 17:03:43
JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR 31/10/2023 17:23:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR.